



b) suplente: Aline Silveira Machado - matrícula SIAPE 1820793;

VIII - Secretaria de Economia Criativa - SEC:
a) titular: Ana Cristina Araruna Melo- matrícula SIAPE: 6451624; e

b) suplente: Napoleão Alvarenga Filho - matrícula SIAPE: 0456832;

IX - Secretaria de Articulação Institucional - SAI:
a) titular: Bernardo Novais da Mata Machado - matrícula SIAPE: 1723084; e

b) suplente: Homero Mateus Fonseca - matrícula SIAPE: 1289421;

X - Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC
a) titular: Carla Cristina Marques - matrícula SIAPE: 1413015; e

b) suplente: Vicente Finageiv Filho - matrícula SIAPE: 2583931.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cultura (CPADS/MinC) será presidida por representante do Gabinete da Ministra.

Parágrafo único. A Coordenação de Documentação e Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, sempre que necessário, prestará apoio técnico à CPADS/MinC.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 33, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 5 de abril de 2012, seção 2, pág. 8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEDROSO

PORTARIA Nº 102, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Constituição e considerando o disposto no § 1º do art. 7º do anexo I do Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para mandato quadriênal contado a partir de 5 de outubro de 2013:

I - representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB:

a) Maria da Conceição Alves de Guimaraes, titular; e
b) Nivaldo Vieira de Andrade Junior, suplente;
II - representantes do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS/BRASIL:

a) Eugênio de Ávila Lins, titular; e
b) Rosina Coeli Alice Parchen, suplente;
III - representantes da Sociedade de Arqueologia Brasileira - SAB:

a) Cristiana Nunes Galvão Barreto, titular; e
b) Dione da Rocha Bandeira, suplente;
IV - representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

a) Carla Maria Casara, titular; e
b) Ana Maria Evaristo Cruz, suplente;
V - representantes do Ministério da Educação:

a) Carlos Eduardo Dias Comas, titular; e
b) Flávio de Lemos Carsalade, suplente;
VI - representantes do Ministério das Cidades:

a) Cléo Alves Pinto de Oliveira, titular; e
b) Luciana Gill Barbosa, suplente;
VII - representantes do Ministério do Turismo:

a) Acir Pimenta Madeira Filho, titular; e
b) Fabiana de Melo Oliveira, suplente;
VIII - representantes do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM:

a) Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, titular; e
b) Rose Moreira de Miranda, suplente;
IX - representantes da Associação Brasileira de Antropologia - ABA:

a) Roque de Barros Laraia, titular; e
b) Manuel Ferreira Lima Filho, suplente;
X - representantes da sociedade civil:

a) Ângela Gutierrez;
b) Arno Wehling;
c) Breno Bello de Almeida Neves;

d) Ítalo Campofiorito;
e) Lúcia Hussak Van Velthem;
f) Luiz Felipe de Carvalho Castro Andres;

g) Luiz Viana Queiroz;
h) Marcos Castrioto de Azambuja.
i) Maria Cecília Londres Fonseca;

j) Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira;
k) Nestor Goulart Reis Filho;

l) Synésio Scofano Fernandes; e
m) Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PEDROSO

DESPACHOS DO MINISTRO, INTERINO

Em 7 de novembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: RAIHANA TORRES FALLEIROS. CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico, código DAS 102.1. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da Oficina "Gestão orientada a Resultados de Desenvolvimento para os Programas Ibero-Americanos de Cooperação e seu aporte ao Espaço Cultural Ibero-Americano", em Madri; e do V Congresso Ibero-Americano de Cultura, em Zaragoza. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 16 a 23 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (meia-diária por dia de afastamento). A Secretaria Geral Ibero-Americana arcará com os custos referentes às passagens aéreas e hospedagem. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.035460/2013-31).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS. CARGO/FUNÇÃO: Presidente, Código DAS 101.6. ENTIDADE: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. PAÍS DE DESTINO: França. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da 37ª Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO), em Paris. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 12 a 18 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IBRAM (diárias). O Programa Iberoamericano arcará com os custos referentes às passagens aéreas. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01415.013329/2013-54).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: AMÉRICO JOSÉ CORDULA TEIXEIRA. CARGO/FUNÇÃO: Secretário, Código DAS 101.6. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar e proferir palestra no âmbito do V Congresso Ibero-Americano de Cultura, em Zaragoza. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 18 a 24 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (meia-diária por dia de afastamento). A Organização do evento composta pela Secretaria de Estado de Cultura da Espanha, Ministérios de Cultura Ibero-americanas, Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) e Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) arcará com os custos referentes às passagens aéreas, traslados internos e hospedagem. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.035101/2013-84).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ANA CLARA GIANNECCHINI. CARGO/FUNÇÃO: Técnico I, Classe "A", Padrão "II", FGR 1. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Reino dos Países Baixos. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar do International Visitors' Programme Shared Cultural Heritage", organizado pelo Dutch Culture - Centre for International Cooperation (DCICC), em Amsterdã. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 8 a 17 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IPHAN (meia-diária por dia de afastamento para arcar com despesas referentes à alimentação). A organização do evento - Dutch Culture - Centre for International Cooperation, arcará com as despesas de passagens aéreas, traslados internos e acomodação no período de 10 a 15 de novembro de 2013, ficando sob responsabilidade da servidora os custos relativos a hospedagem nos dias 9 e 16 de novembro de 2013. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01450.012423/2013-60).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: JOSÉ MURILO COSTA CARVALHO JUNIOR. CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar e proferir palestra no âmbito do V Congresso Ibero-Americano de Cultura, em Zaragoza. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 18 a 24 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (meia-diária por dia de afastamento). A Organização do evento composta pela Secretaria de Estado de Cultura da Espanha, Ministérios de Cultura Ibero-americanas, Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB) e Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) arcará com os custos referentes às passagens aéreas, traslados internos e hospedagem. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.035104/2013-18).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: DIOGO HENRIQUE FRANKLIN DE CARVALHO. CARGO/FUNÇÃO: Analista I, Classe "A", Padrão "III". ENTIDADE: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. PAÍS DE DESTINO: França. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: acompanhar e assessorar o Presidente do Instituto Brasileiro de Museus durante a realização da 37ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, em Paris. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 12 a 18 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IBRAM (diárias e passagens). ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01415.013327/2013-65).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: LUIS PAULO BOGLIOLO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA. CARGO/FUNÇÃO: Coordenador, Código DAS 101.3. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Equador. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar da reunião de análises das propostas de exceções e limitações para as bibliotecas e arquivos, em discussão na Agenda de Exceções e Limitações dos Direitos de Autor do Comitê Permanente de Direito de Autor da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em Quito. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 10 a 14 de novembro de 2013, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus limitado/MinC. O Instituto Equatoriano de Propriedade Intelectual (IEPI) e a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA) arcará com as despesas referentes às passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado aeroporto-hotel. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e os incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.035430/2013-25).

MARCELO PEDROSO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 883, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA - SUBSTITUTA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 707, de 4 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2013, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 702, de 30 de agosto de 2013, publicada no D.O.U., em 09 de setembro de 2013, para apurar os fatos e responsabilidades constantes no processo nº 01400.010783/2013-12, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos, objeto de apuração do processo nº 01400.011376/2013-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA SANCHES